
Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 4 de dezembro de 2009

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 4 de dezembro de 2009, às 10h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º e 30º andares, conjuntos 2901 e 3001, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da reunião, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns; e secretariada pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Retificação e ratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de novembro de 2009. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovar a retificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de novembro de 2009, de modo que o item 5.1.(p) da referida ata passará a ter a seguinte redação: “**(p) Resgate Antecipado Facultativo e Resgate Total:** A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures em circulação, mediante notificação escrita ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à realização do Resgate Antecipado Facultativo. O valor devido pela Emissora, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo parcial, será equivalente ao saldo do valor principal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de amortização a ser oferecido aos Debenturistas (“Resgate Antecipado Facultativo”). A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, o Resgate Total das Debêntures em circulação, mediante notificação escrita ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à realização do Resgate Total. O valor devido pela Emissora, por ocasião do Resgate Total, será equivalente ao saldo do valor principal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Total, acrescido de prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas (“Resgate Total”) sobre o valor a ser resgatado total ou parcialmente, equivalente ao saldo do valor principal acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate total ou parcial, será devido um prêmio de resgate (“Prêmio”).” O Conselho de Administração ratifica, neste ato, as demais deliberações da Reunião do Conselho de Administração datada de 19 de novembro de 2009. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 04 de dezembro de 2009. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Sra. Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 467.327/09-9, em 14/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 4 de dezembro de 2009

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 4 de dezembro de 2009, às 10h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º e 30º andares, conjuntos 2901 e 3001, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da reunião, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns; e secretariada pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Retificação e ratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de novembro de 2009. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovar a retificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de novembro de 2009, de modo que o item 5.1.(p) da referida ata passará a ter a seguinte redação: "(p) *Resgate Antecipado Facultativo e Resgate Total: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures em circulação, mediante notificação escrita ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à realização do Resgate Antecipado Facultativo. O valor devido pela Emissora, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo parcial, será equivalente ao saldo do valor principal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de amortização a ser oferecido aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, o Resgate Total das Debêntures em circulação, mediante notificação escrita ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à realização do Resgate Total. O valor devido pela Emissora, por ocasião do Resgate Total, será equivalente ao saldo do valor principal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Total, acrescido de prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas ("Resgate Total") sobre o valor a ser resgatado total ou parcialmente, equivalente ao saldo do valor principal acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate total ou parcial, será devido um prêmio de resgate ("Prêmio").*" O Conselho de Administração ratifica, neste ato, as demais deliberações da Reunião do Conselho de Administração datada de 19 de novembro de 2009. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 04 de dezembro de 2009. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Sra. Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 467.327/09-9, em 14/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 6CM

